



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 19 / 01 / 2021

Nº. Jornal *Diário*

Edição n.º *Ano IV - Nº 0789*

Jandra Lierette matr. 353

PORTARIA Nº 078/2021 – DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** o Servidor **FABIANO PEREIRA E SANTOS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Enfermeiro**, Símbolo **ENF**, para prestar Serviços Junto ao Município de Dourados, conforme o Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2021, no período de 11/01/2021 à 31/12/2021, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 18 DE JANEIRO 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal